CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 392/2021

Autor: Vereador Atila Do Congo

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação, por parte da Prefeitura de Salvador, de uma plataforma de comunicação em rede ou aplicativo para disponibilização ao público de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Atila Do Congo, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação, por parte da Prefeitura de Salvador, de uma plataforma de comunicação em rede ou aplicativo para disponibilização ao público de serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros.

Análise:

Trata-se de Proposição de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ